



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiosul.pr.leg.br



Validador

INDICAÇÃO Nº 015/2026

INDICO - na forma regimental ao Exmo. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de bebedouros de água na Escola Municipal Ângelo Muller Filho, localizada na Avenida dos Missionários, nº 525, centro, neste município.

Justificativa: - A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida aos alunos, professores e demais servidores da unidade escolar.

A escola atende alunos do ensino fundamental e desempenha papel fundamental na formação educacional das crianças do município. No entanto, a disponibilização adequada de água potável por meio de bebedouros é essencial para:

escolasecreches.com.br

Incentivar a hidratação adequada dos alunos;

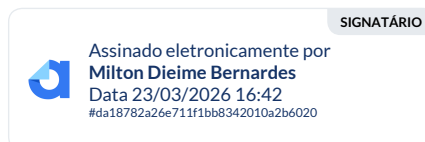
Prevenir problemas de saúde relacionados ao calor;

Promover um ambiente escolar mais digno e adequado;

Atender às normas básicas de infraestrutura escolar.

Dessa forma, a instalação de bebedouros contribuirá significativamente para o conforto e a saúde de todos que utilizam o espaço escolar.

Marilândia do Sul, 23 de março de 2026.



MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 957ba889e7fd9b49397a04354446c92ba1e6503a3b8868ff5a53ad03450727c0
Link de validação: <https://valida.ae/0b061443a62b4579282a17fa1952eb7de46cf3e8ab3b12e7f?sv>

